

**DESPACHO**

REFERENTE AO PROCESSO  
Nº 00518/2024

Após análise detalhada do presente processo, verificam-se as seguintes inconsistências, que exigem providências urgentes por parte do(a) interessado(a):

**a) Do Interessado/Requerente:**

- Se pessoa jurídica: apresentar Cartão CNPJ, contrato social, alterações contratuais e certidão da Junta Comercial;
- Se pessoa física: apresentar RG, CPF e comprovante de residência;
- Apresentar procuração do proprietário, caso o requerente seja terceiro;

**b) Do Imóvel:**

- Certidão atualizada de registro da matrícula do imóvel, emitida pelo Cartório de Lucena - área 1, da Gleba B-4 - Pontinha;

**c) Do Projeto:**

- Refazer as plantas em escala, incluindo o Quadro de Áreas, discriminando quadras e lotes, percentuais de áreas verdes, APP, áreas privadas e comuns, identificadas por cores;
- Apresentar projeto detalhado das guaritas separadamente;
- Apresentar planta da poligonal em escala, com indicação dos confrontantes e curvas de nível;

**d) Outros Documentos:**

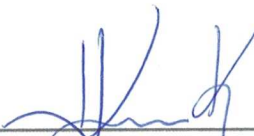
- Convenção do Empreendimento.

Por fim, CANCELA-SE o Alvará Prévio nº **001/2024** - Processo nº **00518/2024**, até que sejam regularizadas as inconsistências mencionadas acima.

Prazo para regularização de **30** (trinta) dias, prorrogável por igual período, sob pena de arquivamento.

Lucena, 16 de agosto de 2024

Atenciosamente,



**HUMBERTO KOWALESKY**  
Diretor de Departamento de Obras  
Matrícula nº 31989



**RODOLFO MORAIS DE LUCENA**  
Secretário  
Matrícula nº 32890